



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SETOR DE DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

COMUNICAÇÃO Nº 431/2026 - SDP (11.00.43.31.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Maceió-AL, 30 de setembro de 2026.

NOTA SOBRE A AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

A Comissão do Processo de Remoção Interna dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Alagoas, instituída pela Portaria nº 438/2026-PROGEP/UFAL, certifica que o prazo destinado à apresentação de pedidos de impugnação ao **Edital PROGEP nº 49/2026** transcorreu regularmente, sem o recebimento de pedidos de impugnação.

Dessa forma, permanecem inalteradas as disposições constantes no referido edital, prosseguindo-se com as demais etapas previstas no cronograma.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 13:37)

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGEP (11.00.43.33)
Matricula: ###211#0

Processo Associado: 23065.027733/2026-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **431**, ano: **2026**, tipo:
COMUNICAÇÃO, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **557280749f**